

Decreto nº 19/2018

Amorinópolis/GO, 04 de julho de 2018.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O  
Decreto n.º 019 / 2018  
Foi Publicado no placard da Prefeitura  
Municipal de Amorinópolis - GO no dia  
04 / 07 / 2018 por ser verdade assino a presente

*Rosimar Souza Lemes*  
Sec. Administrativo  
Dec. n.º 001/2017

*“Estabelece, no âmbito da Administração Pública Municipal, horário excepcional de trabalho no dia que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS,**

Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o calendário oficial dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O expediente do Poder Executivo do Município de Amorinópolis/GO, no dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira), em virtude do jogo da Seleção de Futebol do Brasil pela Copa do Mundo na Rússia, será das 07h:00min às 11h:00min.

**Art. 2º** - O disposto neste ato não altera o estabelecido acerca dos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Amorinópolis,**  
aos 04 dias do mês de julho do ano de 2018.

*Silvio Isaac de Souza*  
**SILVIO ISAC DE SOUZA**  
Prefeito Municipal